

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante:	Assessoria do Cerimonial
Processo Eletrônico:	00000.000846.2024-25

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Os objetos de contratação deste Estudo Técnico é a contratação de fornecimento de serviços gráficos para o Cerimonial desta Casa, especificado em dois itens: diplomas e envelopes para diplomas. Estes são, em suma, os dois itens de principal uso deste departamento, e se encontram detalhadamente especificados em Termo de Referência anexo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Os gastos provenientes desta contratação estão previstos no PCA 2024.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os itens descritos na contratação são diplomas e envelopes usados na realização de Sessões Extradionárias Especiais e/ou Solenes. As solenidades feitas nesta Casa visam, em sua maioria, a entrega de diplomas de honra ao mérito, títulos de cidadania goianiense, ou comendas e medalhas. Sendo assim, é imprescindível a contratação de fornecedor para estes itens, uma vez que os diplomas são primordiais para a realização das solenidades.

item	especificação	quantidade
1	Diploma Formato 30,5 x 40 cm, impressão 5/0 cor (policromia + ouro Pantone), em papel Color Plus Aspen 250g/m² com aplicação de hot-stamping ouro até 15,0x3,0cm. Impressão de dados variáveis. Encomenda de acordo com a demanda, em quantidade variável, a partir de 01(uma) unidade.	50.000
2	Envelope para diploma Formato 65 x 45cm aberto, em papel couché 300g/m². Relevo seco com logotipo da Câmara. Corte e vinco com faca especial. Arte e fotolito incluso. Entrega de acordo com demanda.	50.000

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisita-se nesta contratação especial atenção do futuro fornecedor em 3 (três) pontos crucias:

- Material de confecção dos diplomas e envelopes;
- Disponibilidade para a Demanda deste Departamento;
- Cuidado no transporte.

Cada um destes pontos é de imensurável relevância por motivos diferentes. O material é autodescritivo - é preciso que seja do melhor possível, pois diplomas e envelopes são entregues aos homenageados das sessões, e expressão materialmente a estima que os vereadores e a própria Câmara Municipal de Goiânia tem para com eles.

Em seguida, pede-se especial disponibilidade para as demandas oriundas deste Departamento, haja visto que elas são contínuas e volumosas, embora padronizadas. Por fim, complementando a questão das solicitações de serviço, também se encontra o transporte, que precisa contar com total empenho por parte do fornecedor, já que os itens precisam estar em posse - em perfeito estado - deste Departamento com antecedência à realização das solenidades, para fim de checagem.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As 50.000 (cinquenta mil) unidades de cada item são um cálculo realista -

ainda que com alguma folga - para a quantidade que se usa durante a vigência do contrato de fornecimento deste serviço atual, de número 38/2023. Este cálculo segue a base deste contrato citado, mas leva em consideração a demanda crescente observada para impressão de diplomas de fins de sessões especiais, realizadas pelos vereadores desta Casa. Desta forma, calcula-se a estimativa do contrato 38/2023, mais a realidade observada durante a execução deste mesmo contrato.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação foi feito com base em contratos anteriores, principalmente nos 04/2023 e 38/2023, firmados por esta Casa. Neste cenário, explicitam-se preços, quantidades e soluções baseados nestes contratos, uma vez que a metodologia já se provou eficaz e eficiente. Poderia-se levar em conta outras frentes de ações, como a impressão própria dos diplomas e envelopes por esta casa, como solução, mas, para além de problemas de custos e logística de equipamentos técnicos, há ainda a falta de mão de obra especializada para estes fins na Assessoria de Cerimonial. Sendo assim, em vistas das possíveis - e já cogitadas e pensadas - soluções de execução própria, é mais vantajoso, por diferentes motivos explicados a cima, a contratação de fornecedor especializado para suprir a demanda deste Departamento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado se justifica em relação a contratos anteriores. Maiores detalhamentos estão em documento anexo.

7.2. Justificativa para o sigilo da estimativa de preço:

O sigilo para a estimativa de preço se justifica na maior possibilidade de concorrência leal, uma vez que a solução mais eficiente e eficaz será encontrada de forma justa entre os concorrentes, sem que a visualização dos preços influencie no processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada segue a tendência dos últimos contratos semelhantes firmados. Neste sentido, opta-se por buscar menor preço em lote, haja visto que um só fornecedor deve ser escolhido para suprir as demandas solicitadas. Assim, usando de cálculo e metodologia já bem trabalhadas, altera-se apenas a quantidade, uma vez que percebeu-se grande aumento nas demandas da Casa. Desta forma, buscar-se por fornecedor capaz tecnicamente, dentro dos métodos de contratação já estabelecidos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por conta da natureza dos componentes do contrato, a solução é composta por contratação de fornecedor único para os dois itens. Assim, a empresa a ser contratada deverá cuidar tanto dos diplomas quanto de seus envelopes, desta forma, o preço a ser competido deverá ser por lote, escolhendo-se, portanto, o que for mais conveniente conforme legalidade. A escolha de contratação por lote se dá em razão de um mesmo prestador precisar fornecer tanto os diplomas quanto seus envelopes, uma vez que é mais vantajoso que ambos sigam um mesmo padrão de tamanho, material e cuidados de confecção. Assim, para suprir as demandas deste departamento, é preciso que se atente à contratação de fornecedor hábil, buscando eficiência e qualidade.

Neste mesmo entendimento de impossibilidade de divisão dos prestadores de serviço, também deve-se justificar a inviabilidade de destinar percentuais da contratação a ME e EPP, já que uma única prestadora deverá ser responsável por toda a execução contratual. Desta forma, justifica-se a excusa do dispositivo de reserva a Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, visando em especial a padronização dos materiais objetos desta contratação, em função da visibilidade e relevância social dos diplomas e envelopes. Portanto, excluir a cláusula de destinação orçamentária a ME e EPP significa a garantia de padronização almejada, por meio da contratação especializada de um único fornecedor.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO)

A contratação de serviços gráficos voltados ao fornecimento de diplomas e seus envelopes resultam na materialização dos apreços desta Casa em relação aos homenageados nas solenidades em que se farão uso destes recursos. Desta forma, tangencial e intangencialmente falando, os itens da contratação servirão para a demonstração da relevância dada pela Câmara Municipal de Goiânia aos cidadãos e à sociedade goianiense.

11. ANÁLISE DOS RISCOS ASSOCIADOS À DEMANDA

11.1. Dos riscos associados ao planejamento da contratação:

Para a presente contratação, identifica-se alguns riscos que poderão ocorrer na fase de planejamento: falha na elaboração do TR (especificação imprecisa do objeto); atraso no processo administrativo de contratação; pesquisas de mercado mal avaliadas; falta de experiência da Administração na contratação pretendida; valor estimado da contratação acima do valor previsto no orçamento;

falha no método utilizado para realizar a estimativa de preços; requisitos de habilitação exigidos no edital de forma desproporcional; dentre outros.

Todos os riscos identificados podem prejudicar a contratação e não atender as necessidades da Câmara, de forma a ocorrer: arquivamento do processo licitatório; impugnação de edital; contratação de valores superfaturados em violação ao princípio da economicidade; restrições às condições de participação do certame em ofensa ao princípio da isonomia e competitividade e ineficiência na prestação do serviço ou na entrega dos produtos.

Para uma contratação eficiente, necessário se faz que todos os envolvidos nesta fase de planejamento elaborem os documentos com definições claras, detalhadas e realizem os procedimentos necessários com critérios objetivos e impessoais, primando sempre pela moralidade administrativa e pelo interesse público.

11.2. Dos riscos associados à seleção do fornecedor:

Na fase de seleção do fornecedor, foram identificados alguns riscos como: possibilidade de ocorrer uma licitação fracassada ou deserta; atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações ou recursos; valores de alguns itens licitados superiores aos estimados (sobrepço) e outros com subpreço, sendo o menor valor global proposto; contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica; empresas sem qualificação econômico-financeira adequada.

A ocorrência desses riscos pode resultar no arquivamento do processo licitatório; na contratação de empresa incapaz de executar o serviço ou fornecer os produtos ou incapaz de executar o objeto de forma satisfatória, bem como pode ocorrer o não cumprimento de obrigações financeiras, trabalhistas e fiscais. Tais situações podem gerar extinção contratual e dano ao erário, comprometendo o resultado esperado, além de prejudicar as atividades desenvolvidas na Câmara.

11.3. Dos riscos associados à gestão contratual:

Os riscos identificados na fase de execução desta contratação são: falta de ferramenta própria para uma boa gestão; baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato; elementos básicos do contrato não estarem claros para as partes; atraso na prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos; inadimplemento de obrigações contratuais e

alterações das condições econômico-financeiras da contratada.

A ocorrência dos riscos identificados pode gerar o comprometimento dos serviços prestados ou dos produtos fornecidos, descontinuidade contratual, necessidade de contratação emergencial, paralisação temporária de atividades da Câmara, dentre outros.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A princípio, não há providências prévias a serem tomadas, haja visto que a operação já é costumeira e conhecida por esta Casa.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise aborda a contratação para a produção de 50.000 diplomas e 50.000 envelopes para a Câmara Municipal de Goiânia. O foco está na importância de seguir práticas que garantam um uso racional dos produtos, alinhando-se com as diretrizes do Governo Federal para compras públicas.

Destaca-se que a contratação desses serviços deve levar em consideração a eficiência dos fornecedores e garantir que a produção dos materiais gráficos seja realizada de maneira eficaz e responsável. Recomenda-se a verificação das práticas dos fornecedores para assegurar um serviço de alta qualidade e em conformidade com as melhores práticas.

Além disso, a análise ressalta a importância de adotar um comportamento responsável no uso dos materiais e garantir que o descarte seja feito de forma apropriada, promovendo a eficiência e eficácia na gestão dos recursos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no PCA 2024, sem nenhuma reserva quanto a sua viabilidade.

(assinado eletronicamente)
UIRES ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Goiânia, 01 de agosto de 2024

De acordo:

(assinado eletronicamente)
NARA LUIZA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **UIRES ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR, SV - ASCER**, em 06/08/2024 11:28:49.
- **NARA LUIZA DE OLIVEIRA, CD - ASCER**, em 06/08/2024 11:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 105224

Código de Autenticação: e6254da10c